

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.GP Nº 504, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018 (*)

Nomeia os componentes da Comissão de Acessibilidade e Inclusão.

e metusao.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a Instituição da Comissão de Acessibilidade e Inclusão, objeto do Ato da Presidência do Tribunal nº 106/2017;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Tribunal, na forma abaixo:
I – o Exmo. Sr. Des. <i>FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE HUNIOR</i> , como magistrado de segunda instância, que a presidirá;
H – o Exmo. Sr. Juiz do Trabalho <i>JUDICAEL SUDÁRIO DE PINHO</i> , como nagistrado de Primeira Instância;
H – a Exma. Sr. Juíza do Trabalho DAIANA GOMES ALMEIDA, como magistrada de Primeira Instância; (Redação dada pela PORTARIA TRT7.GP nº 126, 31 de agosto de 2020)
HI – MARIA EVELINE FERNANDIRETODDES BARRETO, Secre- ária Administrativa;
IV - DEVEN MOURA MILLER, Diretora da Divisão de Material e Logística;
V – ANA CAROLINA DE MELLO FREIRE, Analista Judiciária – Árca Apoio Especializado - Especialidade Arquitetura;



V – <i>TATIANA RABELLO ABITBOL</i> , Analista Judiciário – Área Apoio Especializado - Especialidade Arquitetura; (Redação dada pela PORTARIA TRT7. GP nº 126, 31 de agosto de 2020)
VI – PATRICIA MARIA MAIA MOTA FALCÃO, Analista Judiciária – Área Apoio Especializado - Especialidade Fisioterapia;
VII – FRANCISCO DE ASSIS APOLÔNIO DE PAULA, servidor com necessidades especiais, representante da segunda instância;
VIII – ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, servidor com necessidades especiais, representante da primeira instância;
IX – FELLYPE CARLOS SANTOS DE LIMA, servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação;
X - FRANCISCO LUCIANO DE SOUSA LIMA, Assessor Técnico de Acessibilidade e Inclusão.
Art. 2º A Presidência da Comissão, nos impedimentos do Titular, poderá ser exercida pelo magistrado de primeira instância.
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 364/2017.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Fortaleza, 18 de outubro de 2018. PLAUTO CARNEIRO PORTO
Presidente do Tribunal

- (*) Revogada pelo ATO TRT7.GP nº 25/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3409, 08 de fevereiro de 2022. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.
- (*) Alterada pela PORTARIA TRT7.GP nº 126/2020, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3051, 02 setembro de 2020. Caderno Administrativo e Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.